



PORTARIA Nº 936/2015

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 231/2015 DRH, datado de 13.03.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados na Comunicação Interna nº 58/2014 - ACESF, quanto aos atos e responsabilidades dos 03 (três) servidores municipais, de acordo com os artigos 155, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **PATRÍCIA CAVALCANTE MENEGETI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.727.676-9 SSP/PR, e CPF n.º 071.621.759-70, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.998.566-6 SSP/PR, e CPF n.º 409.815.248-77, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **FERNANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.303.904-1 - SSP/PR e CPF n.º 065.420.929-43, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente: **ANDERSON MARTINS ROCHA**, ocupante do cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.735.713-4 SSP/PR, e CPF n.º 015.432.649-64, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 - SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 936/15

FL. 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

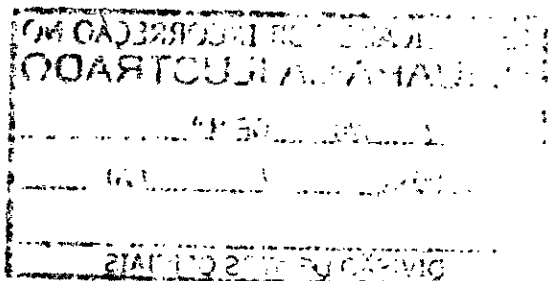
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Handwritten Signature]
PARRAMA 27 103 120 D
DE Nº 10.325 DE 103/20 15
PARRAMA ILUSTRADO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO NO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Handwritten Signature]
UMUARAMA 19 103 120 D
DE Nº 10.325
DE 19 Junho 120 D
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO